

	<p><b>Protocolo Nº 20220316165105369</b></p> <p>Sua solicitação foi enviada à <b>1ª Vara Cível de Estância da Comarca de ESTÂNCIA</b> em 16/03/2022 16:51 por <b>KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</b></p>
---	--

#### DADOS DO PROTOCOLO

**Tipo de Protocolo:** PETICIONAMENTO GERAL - Cumprimento da Obrigação

**Processo:** 202150000137

**Classe:** Procedimento Comum

<b>Dados do Processo Origem</b>				
<b>Número</b> 202150000137	<b>Classe</b> Procedimento Cível	<b>Competência</b> Comum	1ª Vara Cível de Estância	
<b>Guia Inicial</b> 202110100192	<b>Situação</b> JULGADO	<b>Distribuido Em:</b> 02/02/2021		
<b>Julgamento</b> 27/01/2022				

<b>Partes</b>		
<b>Tipo</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>
Requerente	01953130542	JULIANA DOS REIS SILVA
Requerente		PAULA ALESSANDRA DOS REIS SANTOS
Requerente		JOSE TENILSON DOS REIS SANTOS
Requerente		PAULO ALEXANDRE DOS REIS SANTOS
Requerido	09248608000104	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

<b>Anexos</b>		
	<b>Nome</b>	<b>Tipo</b>
1	<a href="#">2799621_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01.pdf</a>	Petição

2	<a href="#">2799621_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02.pdf</a>	Outros documentos
3	<a href="#">2799621_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03.pdf</a>	Outros documentos

## ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE ESTANCIA/SE**

Processo n.<sup>o</sup> 202150000137

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE TENILSON DOS REIS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ 2595/SE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ESTANCIA, 15 de março de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/SE 780-A

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ**  
2592 - OAB/SE

~



## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO 22/02/2022	AGÊNCIA (PREF / DV) 0	Nº DA CONTA JUDICIAL 0
DATA DA GUIA 22/02/2022	Nº DA GUIA 019623460	Nº DO PROCESSO 00005588320218250027		TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
UF/COMARCA SE		ORGÃO/VARA Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 20123,54
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE JULIANA DOS REIS SILVA			TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 01953130542
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 30CB5CB184F1F721				
CÓDIGO DE BARRAS 04791.59097 00001.601962 23460.047394 9 89110002012354				

**Dados básicos informados para cálculo**

<b>Descrição do cálculo</b>	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 13.500,00
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
<b>Período da correção</b>	Setembro/2018 a Janeiro/2022
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples
<b>Período dos juros</b>	30/03/2021 a 21/02/2022
<b>Honorários (%)</b>	10 %

**Dados calculados**

<b>Fator de correção do período</b>	1218 dias	1,220830
<b>Percentual correspondente</b>	1218 dias	22,082974 %
<b>Valor corrigido para 01/01/2022</b>	(=)	R\$ 16.481,20
<b>Juros(328 dias-11,000000%)</b>	(+)	R\$ 1.812,93
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 18.294,13
<b>Honorários (10%)</b>	(+)	R\$ 1.829,41
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 20.123,54</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)